

BOLETIM INFORMATIVO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

HALTER PITTER DOS S. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE:

ALEX RODRIGUES GONÇALVES

1º SECRETÁRIO:

CLAUDIO VICENTE VILAR

2º SECRETÁRIO:

ROSALVO DE VASCONCELLOS
DOMINGOS

DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO
JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
MARLON PEREIRA DA ROCHA
JOSINEI DE SOUZA LOPES



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE VEREADOR,
À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.**

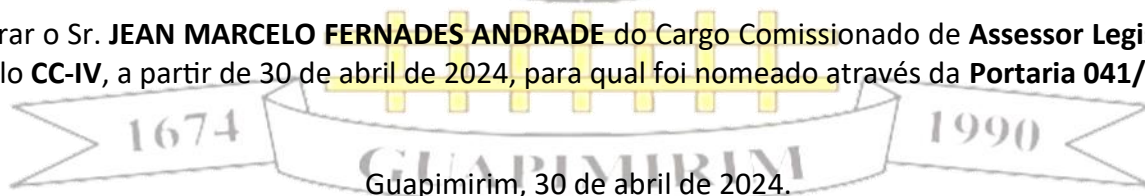
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na presença dos Senhores Vereadores, de acordo com que preceitua o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e em atendimento a convocação da Câmara Municipal de Guapimirim, através de seu Presidente, Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, compareceu o **Sr. JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO (PMB)**, retornando ao cargo, após a Portaria de Exoneração nº 192 de 05 de abril de 2024, na qual o exonera do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, ora empossado prestou juramento na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município. O juramento consistiu em declarar, após leitura feita pelo Presidente da Câmara, Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva: **“ASSIM O PROMETO”**. Após prestar compromisso, foi declarado empossado e apresentou cópia de declaração de não acumulação de cargo ou função pública e Declaração Negativa de Bens, conforme previsto no § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município. E para constar, foi lavrado o presente termo de compromisso e posse, que lido e achado conforme, vai pelo empossado, pelo Presidente e demais Vereadores assinado.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

PORTARIA 019/2024

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEAN MARCELO FERNANDES ANDRADE** do Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Símbolo **CC-IV**, a partir de 30 de abril de 2024, para qual foi nomeado através da **Portaria 041/2023**.



Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim

PORTARIA 020/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **MARIA LÚCIA LINS DE SOUZA DE ANDRADE** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo**, Símbolo **CC-IV**, a partir de 1º de maio de 2024.

Guapimirim, 30 de abril de 2024.

Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



The image features the official coat of arms of the Municipality of Guapimirim. It consists of a central shield with a red upper section containing a green forest, a white wavy band with blue triangles, and a purple lower section with a yellow lightning bolt and a blue cross. The shield is flanked by two green coffee branches with red cherries. Above the shield is a white stone wall. Below the shield are two smaller shields, each with a red upper section, a white wavy band, and a purple lower section with a yellow lightning bolt and a blue cross. These smaller shields are also flanked by green coffee branches. At the bottom, there are two banners, each with the year '1674' on the left, 'GUAPIMIRIM' in the center, and '1990' on the right.



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2024
INEXIGIBILIDADE 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, Sr. Halter Pitter dos Santos Silva no uso de suas atribuições legais, Ratifica a inexigibilidade de Licitação e determina a contratação com a Empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 46.875.281/0001-27, situada no endereço: AV BARTOLOMEU MITRE, 0630, LEBLON, RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL.

Objeto: Contratação de serviços de formação técnica, por meio de curso de capacitação em Curso de Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres: Teoria e Prática na Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021.

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01031.0001.2.019

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 1.

Guapimirim/RJ, 29 de maio de 2024



Halter Pitter dos Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim



MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
	LÍQUIDAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	540.756,79	515.018,62	551.536,89	523.004,99	710.829,29	612.143,72	612.034,01	915.507,33	556.705,39	520.204,41	546.759,42	561.458,17	7.175.959,03	0,00
Pessoal Ativo	540.756,79	515.018,62	551.536,89	523.004,99	710.829,29	612.143,72	612.034,01	915.507,33	556.705,39	520.204,41	546.759,42	561.458,17	7.175.959,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	447.911,22	423.952,80	479.190,30	422.580,69	615.524,31	517.416,47	515.121,64	742.164,96	461.357,75	427.164,65	438.835,93	463.725,46	5.954.946,18	0,00
Obrigações Patronais	92.845,57	91.065,82	72.346,59	100.424,30	95.304,98	94.727,25	96.912,37	173.342,37	95.347,64	103.039,76	107.923,49	97.732,71	1.221.012,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (j) (o art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (n) (o art. 19 da LRF)	10.398,05	28.656,04	12.865,27	0,00	0,00	5.164,40	0,00	0,00	9.833,33	27.223,29	11.113,20	13.460,37	116.713,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.204,08	2.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.113,20	13.460,37	30.246,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.193,97	26.187,04	12.865,27	0,00	0,00	5.164,40	0,00	0,00	9.833,33	27.223,29	0,00	0,00	88.467,30	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (m) = (i - n)	530.358,74	486.362,58	538.671,62	523.004,99	710.829,29	606.979,32	612.034,01	915.507,33	546.872,06	502.981,12	535.646,22	547.997,80	7.057.245,08	0,00

SIGRIS - Versão 2024

RONALDO VIVAS DA SILVA
CRC 081329/0-6
TÉC. CONTABILIDADE

Claudio Vicente Vilar
1º Secretário

Rosalvo de Vasconcellos Domingos
2º Secretário

Fabiano de Assis Corrêa
Controlador Interno
Port 051/23
CRC/RJ 126028/0-8

HAUTER PETER DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 080.285.207-66

23 maio 2024 09:56:49

Página 11/12



Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		432.674.657,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, §1º)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		432.674.657,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		7.057.245,08	1,63
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		26.960.479,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		24.862.455,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (inciso II do art. 59 da LRF)		23.364.431,51	5,40

RONALDO VINAS DA SILVA
CRC 081229/0-6
TÉC. CONTABILIDADE

Claudio Vicente Vilar
1º Secretário

Rosalvo de Vasconcellos Domingos
2º Secretário

Fabiano de Assis Corrêa
Controlador Interno
Port.051/23
CRC/R.126028/0-8

WALTER PITTELLI DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 080.285.207-66

SIGFIS - Versão 2024

23 maio 2024 09:58:49

(22)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2024

BOLETIM INFORMATIVO

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM